

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 734/2011 de 21 de Julho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-093, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 123.847,88€ (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) ao Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, a transferir por duodécimos no montante de 10.320,66€ (dez mil trezentos e vinte euros e sessenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.